



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES - PI CEP: 64230-000
FONE - (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 27.02.2020.03 - CMBL, celebrado entre a Câmara de Buriti dos Lopes-PI e a empresa J. R. D. BRANDAO EIRELI
CONTRATANTE: Câmara de Buriti dos Lopes-PI
CONTRATADO: J. R. D. BRANDAO EIRELI
CNPJ/MF DO CONTRATADO: 23.511.454/0001-22

OBJETO: Aquisição de 27 cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal, em atendimento a demanda existente na Câmara Municipal de Buriti dos Lopes-PI, sendo 20 cadeira secretaria fixa injetada, 05 cadeira secretaria giratória e 02 cadeira JOB s/revest fixa.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/03/2020.

VALOR GLOBAL: de R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal 2020 - Câmara de Buriti dos Lopes-PI, Elemento de Despesa: 4.4.90.52. EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE: a/pr 1001. Fr. 1.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES - PI CEP: 64230-000
FONE - (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 27.02.2020.04 - CMBL, celebrado entre a Câmara de Buriti dos Lopes-PI e a empresa AP & JM ENGENHARIA S. C. LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI(PI).
CONTRATADO: empresa AP & JM ENGENHARIA S. C. LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 27.027.654/0001-65.

OBJETO: execução dos Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro Civil, para Gerenciamento/medição de Obras, e demais serviços técnicos necessários de interesse da câmara municipal de Buriti dos Lopes-PI (PI).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art.25, inciso II e/c art. 13, inciso IV e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigibilidade a licitação.

VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/03/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento da Câmara Municipal 2019 - Câmara de Buriti dos Lopes-PI, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica a/pr 2001.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE BARRO DURO
AV. CEL. BENEDITO DA LUZ
06.554.745/0001-89
Exercício: 2019

DECRETO Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

01(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO DURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.369.470,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.369.470,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0014.2001.0000 3.3.90.38.00 301 100 000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL SERVICOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral
		5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
37	04.122.0012.2041.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral
		4.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
97	12.361.0001.2202.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação
		16.000,00 F.R.: 1 001 00
104	12.361.0001.2202.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação
		50.000,00 F.R.: 1 001 00
106	12.361.0001.2202.0000 3.3.90.38.00 001 200 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários Educação
		13.500,00 F.R.: 1 001 00
120	12.361.0001.2240.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	ENCARGOS COM ALIMENTACAO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Relevantes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados
		5.000,00 F.R.: 1 122 01

DECRETO Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
143	12.361.0001.2248.0000 3.3.90.30.00 190 115 000	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados a Educao Recursos Vinculados
		5.200,00 F.R.: 1 190 01
181	12.365.0001.2280.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ENCARGOS COM MANUTENCAO DE CRECHES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação
		3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 01	FUNDEB	
207	12.361.0001.2201.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	REMUNERACAO DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magisterio
		404.000,00 F.R.: 1 110 01
214	12.361.0001.2201.0000 3.1.91.13.00 110 230 000	REMUNERACAO DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% CONTRIBUICOES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magisterio
		121.000,00 F.R.: 1 110 01
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
358	10.301.0002.2160.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde
		82.500,00 F.R.: 1 001 00
360	10.301.0002.2160.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
		14.000,00 F.R.: 1 214 02
361	10.301.0002.2160.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde
		1.100,00 F.R.: 1 001 00
362	10.301.0002.2160.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
		1.700,00 F.R.: 1 214 02

(Continua na próxima página)